



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 209 de 14/04/2011

DECRETO Nº 170, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão são os seguintes:~~

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG~~

~~Gabinete do Secretário~~

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS 1
01 Assessor Técnico I	DAS 2
07 Assistente de Gabinete III	DAS 7
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS 1
01 Assessor Técnico II	DAS 4
05 Assistente de Gabinete I	DAS 5
06 Assistente de Gabinete II	DAS 6
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Chefe de Informática I	DAS 4
Núcleo Setorial de Finanças – NUFIN	
Chefe de Núcleo II	DAS 2
Divisão de Execução Orçamentária – DIVEX	
Chefe de Divisão	FG 4
Diretoria de Escola de Gestão – DIREG	
Diretor	DAS 1
Gerência Pedagógica – GERPE	
Gerente	DAS 3
Gerência Técnica – GETEC	
Gerente	DAS 3
Diretoria de Recursos Humanos – DIREH	
Diretor	DAS 1
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GEDER	
Gerente	DAS 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Divisão da Junta Médica Oficial – JUMOF Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Apoio Administrativo – DIVAD Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Análise e Avaliação – DIVAV Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Avaliação de Desempenho – DIADE Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Admissão de Pessoal – DIAPE Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Informação Funcional – DINFU Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Cadastro – DICAD Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Protocolo – DIPRO Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Arquivo – DIARQ Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Gestão e Recursos Humanos – GERIC Gerente	DAS-3
Divisão de Análise de Dados – DIVAD Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Folha de Pagamento – DIFOP Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Processamento de Dados – DIPDA Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Consignação – DICOG Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Informações Previdenciárias – DIPRE Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Auxílio Transporte – DIAUT Chefe de Divisão	FG-3
Diretoria de Gestão, Patrimônio e Suprimentos – DIPAS Diretor	DAS-1
Gerência de Patrimônio – GEPAT Gerente	DAS-3
Divisão de Inventário – DIVIN Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Serviços Gerais – DISEG Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Junta de Serviços Militar – DIJUM Chefe de Divisão	FG-3
Shopping da Cidadania Encarregado	FG-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Organização e Controle de Almoarifado – GEOCA Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Materiais – DICOM Chefe de Divisão	FG-3
Diretoria de Transportes – DITRA Diretor	DAS-1
Gerência de Transportes – GTRAN Gerente	DAS-3
Divisão Administrativa – DIVAD Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Manutenção – GEMAN Gerente	DAS-3
Diretoria de Planejamento, Orçamentário e Participativo – DIPLO Diretor de Planejamento, Orçamentário e Participativo	DS-2
Gerência de Elaboração Orçamentária – GERED Gerente	DAS-3
Divisão de Informação e Pesquisa – DIVIP Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Execução Orçamentária – DIE XO Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Gestão Orçamentária – GEREG Gerente	DAS-3
Divisão de Gestão Institucional – DIGIN Chefe de Divisão	FG-3
Divisão Planejamento Estratégico – DIPES Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Orçamento Participativo – GEORP Gerente	DAS-3
Divisão Planejamento e Mobilização – DIPLA Chefe de Divisão	FG-4
Divisão Controle e Acompanhamento – DICON Chefe de Divisão	FG-2
Gerência de Articulações Comunitárias – GERAR Gerente	DAS-3

Art. 2º As estruturas organizacionais têm a representação gráfica, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto de 31 de maio de 2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 170, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO — SEPLAG

